PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO		
2.038 -	Manut. do Ensino Pré-Escolar	R$	30.000,00
2.074 -	Manut. do Serv. Funerário Municipal	R$	11.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 -	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.029 -	Manut. da Diretoria de Finanças	R$	90.000,00
	TOTAL	**R$**	**131.000,00**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças